



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

ARREMA 100% N.º 111/90-6.R
S. Vicente 02/08/90

Lei N.º 2334.....

Projeto de Lei nº 36/90
do Vereador Carlos Gigliotti

Denomina "Antônio Riscalla
Husne" a Rua 11, Símbolo
1175 no loteamento Jardim
Rio Branco.

Processo nº 09629/90.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Antônio Riscalla Husne" a Rua 11, Símbolo 1175, com início na Praça Símbolo 1187 e término na Avenida Marginal, Símbolo 1810, no loteamento Jardim Rio Branco.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria ,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de junho de 1.990.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vcS/.

Proc. 55/90